



EDITAL 001/2014- ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO- CAMPUS ÓBIDOS/IFPA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Óbidos, por meio da Direção Geral, Diretoria de Ensino e Comissão de Assistência Estudantil, torna público o presente Edital de **Assistência ao Estudante na Modalidade Auxílio Permanência**, que será conduzido pelo Serviço Social do Campus Óbidos. As prerrogativas deste edital fundamentam-se no **Decreto nº. 7234/2010 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Resolução 134/2012 que regulamenta a Assistência ao Estudante no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará.**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Processo Seletivo do Programa de Assistência Estudantil, na modalidade de Auxílio Permanência para os alunos do IFPA – Campus Óbidos será regido por este Edital;

Art. 2º - A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o aluno e/ou seu representante legal não poderão em hipótese alguma alegar desconhecimento;

Art. 3º - A Seleção para o auxílio permanência consiste na realização de análise da situação socioeconômica, subsidiado por entrevista e/ou visita domiciliar, e da documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição aos candidatos, realizada pelo Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA-Campus Óbidos.

DOS FINS

Art. 4º - O presente edital destina-se a selecionar estudantes do IFPA – Campus Óbidos, regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFPA, Campus Óbidos, na modalidade subsequente, que se encontre em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem condições de arcar com o custeio parcial ou integral de suas despesas na vida diária, como alimentação, transporte, material escolar, outros. Objetivando a permanência e o êxito em todo o seu processo formativo.

DAS MODALIDADES

Art. 5º - O auxílio de que trata o presente edital será concedido em uma única modalidade “Auxílio à alunos em situação de vulnerabilidade social”, que de acordo com o art. 1º e 4º destina-se a apoiar o estudante que se encontre em condições socioeconômica baixa, **sem condições de arcar com o custeio parcial ou integral** de suas despesas na vida diária como alimentação, transporte e material escolar comprometendo a permanência e o êxito de sua aprendizagem acadêmica.

CONCEITOS NORTEADORES DESTE EDITAL

Art. 6º - São conceitos norteadores deste edital:

I – **Núcleo Familiar:** conjunto de pessoas que vivem na mesma residência, formado pelo candidato (a); pai/mãe; padrasto/madrasta; esposo/esposa; companheiro/companheira; avô/avó; tio/tia; sogro/sogra; filho/filha; irmã/irmão; neto/neta; agregado/agregada e outros membros que porventura



não se encontram acima citados.

II – Renda Familiar: é a somatória da renda individual dos moradores do mesmo domicílio. Os tipos de rendimentos que entram no cálculo da renda líquida mensal são salários, proventos (aposentadoria), pensões, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos de patrimônio (aluguel), renda mensal vitalícia e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

III – Renda Per Capta: É a renda familiar dividida pelo número de membros do núcleo familiar, a qual resulta na seguinte equação:

$$\text{RENDAFAMILIAR} \div \text{NÚMERODEMEMBROS} = \text{RENDAPERCAPTA}$$

NÚMERODEMEMBROS

IV – Trabalhador Autônomo ou Informal: toda pessoa que exerce, habitualmente e por conta própria, atividade profissional que resulta em rendimentos para custear as necessidades básicas da vida diária.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Poderão se inscrever todos os alunos matriculados nos cursos presenciais do IFPA, Campus Óbidos, na modalidade subsequente, que não tenham pendências de reprovação em nenhuma disciplina.

Art. 8º - O Edital, o cronograma do processo de seleção (ANEXO I), o formulário de inscrição (ANEXO II) e questionário socioeconômico (ANEXO III), poderá ser obtido no site do IFPA, Campus Óbidos.

Art. 9º - No ato da inscrição deverão ser entregues as cópias dos seguintes documentos:

- a) **Carteira de Identidade** do aluno e familiares ou qualquer documento com foto expedido por órgão oficial;
- b) **CPF** do aluno
- c) Documentos atualizados que comprovem a **renda familiar:** contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS e de pensão alimentícia, recibo assinado por empregador com a devida legalidade, declaração de autônomo padrão da instituição. Entende-se por renda familiar o disposto no Art. 6º; Inciso II deste edital;
- d) Cópia de comprovante de residência atualizado o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato informado na ficha de inscrição;
- e) Os candidatos moradores das localidades onde não é possível a emissão de comprovante de residência deverão apresentar declaração oficial de moradia assinada pelo Líder Comunitário ou associação local;
- f) Comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);



g) Histórico Escolar atualizado.

Art. 10º - O estudante que se declarar independente, mas que resida com familiares, deverá também apresentar documentação referente à família;

Art. 11- São de *inteira responsabilidade dos candidatos os documentos e* as informações prestadas no ato da inscrição, as quais poderão ser averiguadas a qualquer tempo pela instituição.

Art. 12 Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

Art.13- Este Edital terá disponibilidade da dotação orçamentária, ação 2994(Assistência Estudantil), constante na lei Orçamentária Anual de 2014 do IFPA.

DA DESCRIÇÃO DO AUXÍLIO

Art. 14 –O auxílio estudantil será ofertado em uma única parcela, referente ao mês de dezembro de 2014, com recuso proveniente do PNAES.

Art.15 – A quantidade de Auxílios estudantil será ofertada na seguinte modalidade:

- Auxílio Moradia:** Destina-se ao estudante em vulnerabilidade que necessita de complementação para suas despesas de aluguel, que sejam oriundos de outros municípios ou da Zona Rural.
- Auxílio Permanência I:** Destina-se ao estudante em vulnerabilidade social que necessitam de complementação para suas despesas na alimentação, transporte, material didático, entre outros, visando o êxito acadêmico.

Permanência será na ordem de 50 unidades, no período de vigência de 01 mês em Dezembro/2014, correspondendo ao cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MODALIDADE	Número de auxílios	Valor mensal unitário	Valor total mensal	Quantidade de meses	Valor total do benefício neste período em
Auxílio Moradia	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	01	R\$ 200,00
Auxílio à alimentação, transporte, material didático e outros	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	01	R\$ 300,00

Parágrafo Único – Com base no Art. 25, Inciso III deste edital, que trata do desligamento de aluno beneficiário do auxílio permanência, edital 001/2014. Havendo o desligamento a vaga será imediatamente preenchida por outro aluno. A substituição se dará obrigatoriamente seguindo a ordem de classificação, os prazos, vigência e recurso disponível estabelecidos neste Edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 16 - A seleção será realizada pelo Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Óbidos, subsidiada e obedecendo aos critérios estabelecidos no



Decreto nº. 7234/2010 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Resolução 134/2012 que regulamenta a Assistência ao Estudante no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Parágrafo único: Os critérios descritos abaixo seguem a ordem das seguintes prioridades:

- I - Documentação completa de acordo com o edital;
- II - Menor renda Per Capta líquida;
- III - Estudante que reside em outro município ou localidade distante.

Art. 17 - As datas das entrevistas dos casos onde a Comissão julgue necessária serão divulgadas após análise da documentação dos candidatos, seguindo o cronograma do ANEXO I.

Art. 18 - Poderão ser contemplados pelo presente Edital mais de um membro por família, desde que respeitada às condições estabelecidas neste edital.

Art. 19 - O não comparecimento do aluno na entrevista em data, horário e local informado caracterizará a desistência do mesmo do processo seletivo.

- I - O local, data e hora da entrevista serão informados no cronograma previsto no art. 20º deste edital.
- II - O aluno selecionado terá prazo de até 48 h para justificar para o setor responsável o impedimento para o dia, hora e local estabelecido na entrevista, devendo a comissão ajustar as datas de acordo com a disponibilidade do cronograma previsto no art. 20º deste edital.
- III – No caso de impedimento, o aluno pode ser representado no ato da entrevista pelo seu responsável direto, devendo este apresentar-se devidamente documentado com RG ou outro documento oficial com foto.
- II-É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar o cronograma deste edital, sendo vedado qualquer justificativa posterior à data da entrevista.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Art. 20 - A publicação dos resultados se dará conforme cronograma constante do ANEXO I.

Art. 21 - Será publicada inicialmente lista com os nomes dos alunos selecionados para a entrevista.

Art. 22 - A lista com o nome dos inscritos e o resultado da seleção será afixada em lugar visível no Campus Óbidos e no site do IFPA, sem prejuízo da publicação nos demais locais previstos na lei.

DOS RECURSOS

Art. 23 - Após a divulgação, o candidato que discordar dos resultados terá um dia útil para apresentar recurso na Sala da Assistência Estudantil.

Art. 24 - Os resultados dos recursos serão divulgados no prazo máximo de 01 dia após a data em que este procedeu, devendo ser publicado em lugar visível no Campus Óbidos e no site.

DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROGRAMA

Art. 25 - A permanência dos alunos no Programa de Assistência ao Estudante na modalidade Auxílio Permanência está condicionada a matrícula regular dos cursos presenciais na modalidade



Subsequente, bem como à assiduidade, de no mínimo 75% das aulas, e bom aproveitamento acadêmico.

I - A comprovação dos rendimentos será realizada através do sistema de notas do IFPA – Campus Óbidos.

II - O acompanhamento da frequência e rendimento dos alunos será de responsabilidade do setor pedagógico do Campus Óbidos.

III - Nos casos de conclusão de curso, transferência, trancamento ou evasão o aluno beneficiário perderá automaticamente o direito ao benefício concedido.

DAS RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA

Art. 26 - Aos alunos contemplados pelo Programa será solicitado assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de perda do direito ao benefício, onde constará a obrigação de contribuir para a realização do objetivo do programa, estabelecido no caput deste Edital, garantindo frequência de no mínimo 75% e bom aproveitamento acadêmico, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos e outras penalidades previstas em lei.

Art. 27 - Os alunos podem receber o auxílio na conta corrente ou com seu CPF diretamente no caixa do banco.

Art. 28 - A Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência ao Estudante/Auxílio Permanência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - *Campus Óbidos*, realizará durante o período de vigência do Programa, o acompanhamento e sindicância sobre as informações prestadas no ato de inscrição dos candidatos e poderá rever, em qualquer momento, o auxílio concedido ao discente, mediante comprovada má fé nas informações que porventura não obedecem às determinações contidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Cabe à Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência ao Estudante/Auxílio Permanência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - *Campus Óbidos*, a responsabilidade de zelar pela transparência e ética do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

Art. 30 – Em caso de dúvidas quanto a este Processo Seletivo, o(s) interessado(s) deverá(ão) dirigir-se à Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - *Campus Óbidos*, a fim de dirimi-las.

Art. 31 - Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - *Campus Óbidos* para os quais, cabem recursos as suas decisões para os setores imediatamente superiores a esta comissão.

Art. 32 - A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - *Campus Óbidos*, a qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Art. 33 - Aos alunos selecionados neste processo seletivo serão pagas 01 parcela do Auxílio Permanência nos mês de Dezembro de 2014.



Art. 34 – Por se tratar de Programa, este poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte a qualquer tempo, devendo o motivo ser publicado aos interessados, de forma clara, obedecendo ao previsto na legislação competente, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Óbidos, 13 de Novembro de 2014.

Assistência Estudantil do Campus Óbidos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO
ASSESSORIA PEDAGÓGICA
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
1. Período de Inscrições	17/11 à 18/11/2014
2. Análise dos Formulários	19/11 à 20/11/2014
3. Divulgação dos Selecionados para Entrevista.	21/11/2014
4. Período da Entrevista/Visita	24/11 à 25/11 de 2014
5. Resultado Preliminar	26/11/2014
6. Recurso	27/11/2014
7. Divulgação do Resultado dos recursos e resultado Final	01/12/2014
8. Orientações/Assinatura do Termo de Compromisso)	02/12/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO
ASSESSORIA PEDAGÓGICA
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Aluno: _____

Curso/Turma: _____

Município: _____

Idade: _____

Data : ____/____/____

Qual a sua visão sobre o Curso Graduação ou Técnico na qual você está inserido(a) ?

Que dificuldades você enfrenta que dificultam a sua permanência no curso na qual você está inserido no IFPA, campus Santarém?

Fale de sua História de vida, sucintamente:

Assinatura do aluno: _____

Data: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO
ASSESSORIA PEDAGÓGICA
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**



ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOCIOECONÔMICO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do aluno: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Idade : _____ Sexo: ()M ()F

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Você é registrado no nome de seu pai ? () Sim () Não

Naturalidade: _____ UF : _____

RG Nº _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____ nº _____

bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Referencia para localização: _____

Telefone: Residencial: () _____ Celular:() _____

Curso: _____

Modalidade: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

Ano de Ingresso: _____ Previsão de Término: _____

E-mail: _____

Endereço da família, caso o estudante seja oriundo do interior:

_____.

Contato telefônico familiar: celular _____ Residencial: _____

01. Estado civil:

- a) () Solteiro
- b) () Casado
- c) () Separado/divorciado
- d) () Viúvo

02. Religião:

- a) () Católico
- b) () Evangélico
- c) () Não tem religião
- d) () Outros: _____

03. Qual a modalidade do Curso

- a) () Superior
- b) () Técnico Integrado
- c) () Técnico Subsequente

04. Quanto a raça você se considera:

- a) () Branco
- b) () Preto
- c) () Parda
- d) () Amarelo
- e) () Indígena



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO
ASSESSORIA PEDAGÓGICA
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**



05. Quantas PESSOAS residem na sua casa?

--	--

06. Quantas FAMÍLIAS moram no seu domicílio?

--	--

07. Fez seu Ensino Médio maior parte na rede:

- a) () Pública
- b) () Privada

08. Você frequentou ou está frequentando algum cursinho pré-vestibular?

- a) () Sim.
- b) () Não
- c) () Estou cursando

09. Você já cursou ou está cursando nível Superior?

- a) () Não.
- b) () Sim, mas abandonei.
- c) () Ainda estou cursando.
- d) () Sim, mas já conclui.
- e) () Passei no Vestibular, mas não fiz matrícula.

10. Você ingressou no IFPA através de cotas?

- a) () Sim
- b) () Não

11. Se SIM, qual tipo de cota?

- a) () Escola Pública
- b) () Etnia(indígena ou quilombola)
- c) () Baixa Renda

12. Qual o motivo da escolha do Curso e Instituição?

- a) () referência de amigo ou família
- b) () é a única instituição que tem seu curso
- c) () identificação com o curso
- d) () outros motivos Qual? _____

13. Você tem acesso à internet:

- a) () Em sua residência
- b) () Acesso Móvel
- c) () Residência de familiares ou amigos
- d) () Em lanhouse
- e) () Em rede pública
- f) () No local de trabalho
- g) () Na biblioteca do IFPA
- h) () Não possui acesso a internet

14. Qual a sua principal fonte de informação sobre acontecimentos atuais?

- a) () Jornal impresso.
- b) () TV.
- c) () Rádio.
- d) () Revista.
- e) () Internet



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ENSINO
ASSESSORIA PEDAGÓGICA
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**



15. Renda familiar total:
- a) () Menos de 1 Sal. Min.
 - b) () De 1 a 2 Sal. Min.
 - c) () De 2 a 3 Sal. Min.
 - d) () De 3 a 5 Sal.
 - e) () De 5 a 10 Sal. Min.
 - f) () Acima de 10 Sal. Min.
16. Você possui algum tipo de deficiência, alta habilidade ou dificuldade de aprendizagem?
- a) () Sim
 - b) () Não
17. Caso sua resposta seja sim, informe se você possui:
- a) () Altas Habilidades/Superdotação
 - b) () deficiência física
 - c) () deficiência auditiva
 - d) () surdez
 - e) () deficiência visual/baixa visão
 - f) () cegueira
 - g) () deficiência Intelectual
 - h) () deficiência cognitiva
 - i) () Transtorno Global de Desenvolvimento
 - j) () Dificuldade de Aprendizagem
 - k) () Síndrome de Down
 - l) () outra Qual? _____
18. Você necessita de algum tipo de apoio para desenvolver suas atividades escolares?
- a) () impressão de textos em fonte _____
 - b) () cadeira para canhoto
 - c) () adaptação de materiais de laboratório _____
 - d) () cadeira escolar adaptada
 - e) () outro. Qual _____



19. Você ou alguém da sua família é ou já foi atendido em algum Programa de Assistência Estudantil do IFPA, campus Santarém?

- a) Não
b) Sim. Quem?(nome/parentesco)_____

Qual programa?_____ Em que ano?_____

20. Participa de programas sociais?

- a) Programa de Atenção Integral à Família
b) Bolsa família
c) Programa de Aquisição de Alimentos
d) Benefício de Prestação Continuada
e) Outros? Qual? _____
f) Nenhum

21. Qual o principal meio de transporte utilizado para chegar ao IFPA, Campus Santarém?

- a) A pé/ de bicicleta. Tempo gasto no trajeto_____.
b) Carona
c) Coletivo pago com recursos próprios. Gasto mensal R\$_____
d) Moto táxi. Gasto mensal R\$_____
e) Oferecido gratuitamente por Prefeituras e/ou Escola
f) Transporte próprio
g) Outro. Qual? _____

22. A Instituição de ensino na qual cursou o ensino fundamental é:

- a) Pública
b) Particular
c) Parte em pública e depois em particular
d) Parte em particular e depois em pública
e) Particular com bolsa

23. A Instituição de ensino na qual cursou o ensino médio é:

- a) Pública
b) Particular
c) Parte em pública e depois em particular
d) Parte em particular e depois em pública
e) Particular com bolsa

24. Você está inserido em alguma atividade acadêmica remunerada?

- a) Sim. Especificar _____ R\$ _____
b) Não

25. Você trabalha atualmente em alguma outra atividade remunerada?

- a) Não
b) Sim.
Qual a carga horária semanal? _____.

Qual o salário mensal? R\$ _____.

26. Qual a sua condição de manutenção?

- a) Sou responsável pelo meu próprio sustento
b) Sou sustentado pelos meus pais
c) Sou sustentado por minha mãe



- d) Recebo ajuda de parentes
e) Tenho bolsa de estudo
f) Outra. Qual? _____

27. Você mora:

- a) Sozinho
b) Com pais (ou somente com um dos pais)
c) Com cônjuge / companheiro(a)
d) Em casa de familiares ou amigos da família
e) Em república / quarto / pensão / pensionato
f) Outra situação. Qual? _____

28. Quem é(são) o(os) responsável(is) pela manutenção financeira do grupo familiar:

- a) Pai / mãe
b) Somente um dos pais
c) Outros membros do grupo familiar
d) Próprio estudante
e) Outros. Quem? _____

29. Qual o nível de escolaridade de seu pai?

- a) Não alfabetizado(a).
b) Ensino Médio Completo.
c) Ensino Fundamental Incompleto
d) Superior Incompleto.
e) Ensino Fundamental Completo
f) Superior Completo.
g) Ensino Médio Incompleto.

30. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

- a) Não alfabetizado(a).
b) Ensino Médio Completo.
c) Ensino Fundamental Incompleto
d) Superior Incompleto.
e) Ensino Fundamental Completo
f) Superior Completo.
g) Ensino Médio Incompleto.

31. O bairro e a casa onde você mora tem:

- a) Rede de esgoto
b) Água tratada
c) Iluminação pública
d) Coleta de lixo
e) Ruas pavimentadas

32. Você reside em:

- a) Vila ou aglomerado
b) Bairro padrão popular
c) Bairro padrão médio
d) Bairro padrão alto e luxo
e) Fora do perímetro urbano
f) Outro. Especificar: _____.



33. O imóvel em que você reside é:

- a) Alugado – valor do aluguel R\$ _____
- b) Próprio – já quitado
- c) Próprio – por herança
- d) Próprio – em pagamento. Valor da prestação R\$ _____
- e) Empréstado ou cedido. Por quem?(Nome e parentesco) _____
- f) Construído em lote de parente
- g) Outra situação. Qual? _____

34. Marque as características de seu domicílio:

- a) Alvenaria/tijolo COM revestimento;
- b) Alvenaria/tijolo SEM revestimento;
- c) Madeira
- d) Metade madeira, metade alvenaria
- e) Palha
- f) Outro material. Qual? _____

35. Como é sua casa?

- Própria Alugada Cedida
- É em rua calçada ou asfaltada. Sim Não
- Tem água corrente na torneira. Sim Não
- É situada em comunidade indígena Sim Não
- É situada em zona urbana Rural Urbana

36. Tipo de iluminação de seu domicílio:

- a) Elétrica COM medidor;
- b) Elétrica SEM medidor;
- c) Sem energia.

37. Você ou a sua família possui outros imóveis além do que habita?

- a) Não
- b) Sim. Especificar tipo e local de cada imóvel _____.

38. Quais e quantos dos itens abaixo há em sua casa?

	1	2	3 ou mais	Não tem
TV				
Videocassete e/ou DVD				
Rádio				
Computador ou Notebook				
Máquina de lavar roupa				
Geladeira				
Telefone fixo				
Telefone celular				
Tablet				

39. Você ou alguém da sua família possui algum automóvel?

- a) Sim
- b) Não
- c) Caso sim descreva: Ano: _____ Modelo: _____.



--	--	--	--	--	--

45. Qual a remuneração bruta de todos os trabalhos recebidos pelo grupo familiar mensalmente:

46. Esclareça problemas de saúde existentes entre as pessoas que moram com sua família, inclusive você:

- a) Não tem
b) Sim.

Preencha os dados abaixo:

Nome: _____

Doença: _____

Incapacita para o trabalho: Sim Não

Dependente para as atividades diárias: Sim Não

47. O Programa de Assistência Estudantil contempla os auxílios e bolsas abaixo relacionados para 2014, quais deles você gostaria de participar?

- a) Auxílio Permanência (visa estabelecer condições de permanência e êxito no itinerário acadêmico dos estudantes do nível médio na modalidade Integrado e Subsequente. Compreende os auxílios transporte, alimentação e auxílio material escolar)
- b) Auxílio de Atenção à Saúde/Casos de vulnerabilidade Social (visa proporcionar aos estudantes com vulnerabilidade social e financeira recurso financeiro para ajudar na promoção social, de saúde e prevenção de doença;
- c) Auxílio técnico científico (possibilita a participação em eventos/atividades técnico-científicas e publicações que contribuam para sua formação intelectual, acadêmica e profissional)
- d) Auxílio Esporte, cultura e lazer (visa proporcionar atividades de cultura, esporte e lazer ao educando. Disponibilidade do auxílio através de projetos desenvolvidos pelos professores de Educação Física e Artes)
- e) Auxílio para viagens interestaduais e municipais (visa custear as despesas de viagens acadêmicas que contribuam para o melhor desenvolvimento de atividades acadêmicas do estudante e estágio acadêmico. Viabilidade deste benefício através de projetos desenvolvidos pelos professores.
- f) Outros. Qual ? _____.

48. Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar?

(Considere a renda de todos que moram na sua casa.)

- (A) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00 inclusive).
(B) De 1 a 2 salários mínimos (de R\$ 678,00 até R\$ 1.356,00)
(C) De 2 a 5 salários mínimos (de R\$ 1.356,00 até R\$ 3.390,00)
(D) Acima de 5 salários mínimos (R\$ 3.390,00).
(E) Nenhuma renda.

Declaramos que as informações prestadas correspondem à realidade. Estamos cientes de que a não veracidade das respostas desclassificará o estudante.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável/CPF



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____,
declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, que sou profissional autônomo, exercendo a atividade de
_____, tendo como renda mensal o equivalente à R\$
_____. Por ser verdade o que declaro, assino abaixo.

_____, _____ de _____ de 20____

Local e data

Assinatura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Declaro para os devidos fins que eu,
_____, RG _____ e CPF
_____, estou desempregado(a) e, no momento, não tenho renda. Sem mais para o
momento.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura